



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
Estado do Espírito Santo  
Plenário "*João Paulo II*"

**PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO  
2021/2024**



**Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II**

## **SUMÁRIO**

Apresentação	3
Ciclo de Longo Prazo	5
Princípios da Administração Pública	6
Elementos do Plano Estratégico	8
Diretrizes	11
Ações e Prazos	13

## **APRESENTAÇÃO**

O Planeamento Estratégico da Câmara Municipal de Viana é o resultado do trabalho coletivo de servidores, técnicos e gestores da casa, realizada em reuniões, debates e oficinas cuja ideia central, desde sua concepção, é a construção de uma ferramenta para o trabalho cotidiano da administração do Poder Legislativo Municipal.



**Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II**

Tem o presente estudo o plano de metas a fim de organizar e ordenar o crescimento do município. Com base no histórico do que já foi realizado, detalhamos as próximas ações para os períodos vindouros. Neste documento, apresentamos as formas de condução dos trabalhos, tendo como base o planeamento estratégico. O trabalho é dividido por temas de interesse para o desenvolvimento, bem como as etapas de execução das ações.

Considerando tal pretensão, que procura integrar uma avaliação das principais tendências de evolução das Casas de Leis municipais nos últimos anos com um exercício prospectivo de definição de objetivos e prioridades estratégicas para a próxima década, o Legislativo Municipal de Viana decidiu adotar uma metodologia global que privilegiou abordagens colaborativas e participativas, assegurando o envolvimento de parceiros e da população ao longo desse processo de planeamento. A capacidade de execução das ações, bem como os instrumentos para o trabalho foram objetos do estudo, que já está sendo colocado em prática.

A elaboração deste estudo é pautada, fundamentalmente, no cumprimento de metas. Sua execução é o grande desafio e ele é aberto para alterações pontuais e correção de trajetória, quando necessário. Mas, o mais importante, é que a Câmara Municipal de Viana tem hoje um plano estratégico de desenvolvimento, baseado em boas práticas administrativas e de gestão, o que implica em responsabilidade fiscal e social.

## **CICLO DE PLANEJAMENTO**

---

O Ciclo completo do presente Planeamento estratégico está fundamentado em pressupostos os quais são estabelecidos por Princípios, Valores e Diretrizes que nortearão a atuação da gestão do Legislativo Municipal de Viana, correspondente ao período da Legislatura (2021-2024).



**Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II**

São esses valores e diretrizes que irão direcionar toda a tomada de decisões, buscando sempre privilegiar as escolhas técnicas, a busca pela eficiência e o bem estar coletivo.

A fixação do período acima se deve basicamente a dois fatores:

1. a necessidade de imediata adoção de ações para cumprimento de metas de curto prazo, a partir do início da Legislatura (1º de janeiro de 2021);
2. a fixação de diretrizes de médio e longo prazo.

Toda organização que pretende atingir o sucesso desejado deve estar sempre focada nos seus objetivos e metas e ter em mente que a gestão estratégica vai além de um processo sistemático de análise de informações, pois procura capacitar as pessoas para pensarem estrategicamente, alcançando uma mudança de comportamento dos tomadores de decisões.

## **PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

---

Todos os Princípios da Administração Pública devem ser observados na construção do planejamento estratégico e nas respectivas ações de consecução das ações e metas. Alguns destes princípios, porém, são de especial observância neste trabalho, merecendo expressa menção:

- **Princípio da Impessoalidade:** A atuação da administração pública deve estar em pleno alinhamento com o interesse da sociedade, vedando-se as ações de caráter subjetivo, que podem beneficiar a si próprio ou terceiros;
- **Princípio da Publicidade:** Garante aos administrados o conhecimento das ações praticadas pelas autoridades públicas em um regime de transparência e controle;
- **Princípio da Eficiência:** O Planejamento Estratégico visa propiciar a atuação administrativa com resultados favoráveis ao atendimento da finalidade pública, bem como à consecução dos fins da Câmara Municipal;



**Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II**

- **Princípio da Economicidade:** Objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade;
- **Princípio da Razoabilidade:** Determina que as metas devem ser coerentes, lógicas e justas, mantendo adequação com os fins almejados, sem exageros e desproporções.
- **Princípio da Supremacia do Interesse Público:** O objetivo maior deste princípio é direcionar as atividades do Poder Legislativo Municipal à efetividade da coletividade, dentro do que compete à Câmara Municipal;
- **Princípio da Continuidade do Serviço Público:** O planejamento e o aprimoramento das atividades da Câmara Municipal não podem prejudicar o atendimento à população e, tampouco os serviços essenciais podem ser interrompidos.

## **ELEMENTOS DO PLANO ESTRATÉGICO**

---

- **Foco na Missão Institucional do Poder Legislativo Municipal:** A missão do Legislativo Local é dada pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, podendo ser, sucintamente, expressa na representação da população de Viana, na elaboração de leis de interesse local e na fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, sempre focada na promoção do desenvolvimento da comunidade local.
- **Visão de Futuro:** A Câmara Municipal visa entregar o aprimoramento das atividades e de ações voltadas à representatividade local, consolidando a Câmara Municipal como centro dos debates de interesse da municipalidade com ampla participação dos cidadãos, transparência, modernidade, acessibilidade e eficiência;
- **Caráter multidisciplinar do planejamento:** A câmara municipal visa



**Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II**

agregar, unir e melhorar a projeção, a visão de futuro da Casa, a Governança realiza reuniões periódicas para que todas as decisões sejam debatidas ações de planeamento de carácter multidisciplinar, tendo a necessidade da contribuição e comprometimento de todos;

- **Cronograma expresso de metas:** A ferramenta do cronograma expresso de metas para o cumprimento das diretrizes e suas respectivas ações é o cronograma detalhado de ações com previsão clara das datas de conclusão de cada etapa, com controle do cumprimento dos prazos;
- **Carácter Dinâmico:** Os processos de estudos, discussão e fixação de metas deve ser dinâmico, com constantes adequações e revisões, conforme as necessidades, tendo em vista que o foco é a entrega de ações concretas que sejam adequadas à visão de futuro e que tragam soluções práticas e eficientes, respeitadas as normas e princípios da Administração pública;
- **Incentivo a iniciativas úteis à Gestão:** Conforme o carácter dinâmico e a busca pela constante modernização, as soluções devem ser criativas úteis à Administração públicas, que são bem vindas em todas as etapas do processo de aprimoramento das ações de governantabilidade;
- **Medidas de simplificação e de modernização administrativa:** Como relato a baixo a burocracia é um problema sistémico da Administração Públicas no Brasil, que não só prejudica, mas também impossibilita o alcance da população aos serviços e ações inerentes a cada órgão e entidade. É essencial romper esta dificuldade, vez que o objetivo é aproximar o cidadão desta Casa de Leis, como é umas das prioridades o aumento da participação popular nas discussões do município;
- **Avaliações periódicas das ações e monitoramento dos Riscos:** Para ser efetivado este cumprimento o cronograma de ações e dos riscos, é



**Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II**

imprescindível, pois necessita de constante monitoramento e periódica avaliação dos eventuais riscos que possam ameaçar a realização das metas e trabalho, a cargo do Controle Interno desta Casa de Leis;

- **Disponibilização transparente do planejamento e das respectivas ações:** A participação popular e o controle do cumprimento do cronograma são elementos importantíssimo ao presente planejamento, a transparente e as respectivas ações que é uma ferramenta importante para realização deste planejamento;

- **Independência do Poder Legislativo Municipal:** Todos os poderes são independentes conforme o preceito constitucional do nosso Estado de Democrático Direito. Neste sentido, a atuação da Câmara Municipal de Viana na sua representatividade dos munícipes, conforme o interesse local, por ser um poder independente não exige interferências de outros órgãos e Poderes, em ressalva os controles externos;

- **Responsabilidade Social:** A Câmara Municipal de Viana vai proporcionar ações que impactam a sociedade local, de modo que sua atuação deve ser pautada pela busca do desenvolvimento social, de forma sustentável e isonômica. Logo, este planejamento estratégico é atento ao meio ambiente natural e urbano, ao bem estar da coletividade, à acessibilidade, à busca da igualdade perante a Lei.

## **DIRETRIZES**

---

### **1. SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

Eixo norteador para ações com foco na sustentabilidade social e ambiental, através de metas de curto e médio prazo para valorização da comunidade local, conscientização ambiental, promoção de projetos e infraestrutura sustentáveis e uso responsável de recursos materiais e energéticos no



**Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II**

quadriênio 2021-2024.

**2. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Eixo norteador para ações com foco na eficiência administrativa, através de metas de curto e médio prazo para desburocratização, modernização de processos e melhoria da infraestrutura geral no quadriênio 2021-2024.

**3. EFICIÊNCIA LEGISLATIVA**

Eixo norteador para ações com foco na eficiência e modernização dos processos legislativos e do fortalecimento da função precípua da Câmara Municipal, através de metas de curto e médio prazo para melhoria dos fluxos e processos e do acesso à população, modernização da infraestrutura geral e atualização das normas internas no quadriênio 2021-2024.

**4. TRANSPARÊNCIA**

Eixo norteador para ações com foco na Transparência Pública, através de metas de curto e médio prazo para ampliar a transparência das atividades e do acesso às informações da Câmara Municipal no quadriênio 2021-2024.

**5. VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES**

Eixo norteador para ações com foco na valorização dos servidores da Câmara Municipal, através de metas de curto e médio prazo, no quadriênio 2021-2024

**6. QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES**

Eixo norteador para ações com foco na instrução, capacitação e qualificação dos servidores da Câmara, através da promoção de convênios com institutos de ensino e incentivo à participação de servidores em cursos, seminários e congressos no quadriênio 2021-2024.





**Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II**

## **7. PROTEÇÃO DE DADOS**

Eixo norteador para ações com foco na proteção de dados e no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados, através de metas de curto e médio prazo, no quadriênio 2021-2024.

## **8. PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Eixo norteador para ações com foco na garantia da participação popular, através de metas de curto e médio prazo, no quadriênio 2021-2024.

## **AÇÕES E PRAZOS**

---

As ações e diretrizes estratégicas são as ferramentas que mostram o caminho a ser seguido para atingir o planeamento futuro. O **QUADRO 01** a seguir traz as diretrizes e metas do Planeamento Estratégico 2021-2024 da Câmara Municipal de Viana.



Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II

**QUADRO 01** – Diretrizes e metas do Planejamento Estratégico 2021-2024 da Câmara Municipal de Viana.

DIRETRIZES 2021-2024	METAS (Ações de Médio e Curto Prazo)	PRAZO
1. <b>SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL</b> – eixo norteador para ações com foco na sustentabilidade social e ambiental, através de metas de curto e médio prazo para valorização da comunidade local, conscientização ambiental, promoção de projetos e infraestrutura sustentáveis e uso responsável de recursos materiais e energéticos no quadriênio 2021-2024	1.1. <b>PROJETO CÂMARA SEM PAPEL</b> – digitalização de documentos e implementação de processos eletrônicos.	2021-2024
	1.2. <b>COPOS REUTILIZÁVEIS</b> – disponibilização de copos reutilizáveis personalizados com o nome de cada servidor com o objetivo de economia de material e diminuição na geração de resíduos plásticos.	09/2022
	1.3. <b>CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE SUSTENTÁVEL</b> – construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Viana contemplada com projeto arquitetônico sustentável, geração de energia solar fotovoltaica <i>on-grid</i> , captação de água da chuva e instalação de climatização mais eficiente, com consumo de energia elétrica reduzido.	04/2024
	1.4. <b>VALE FEIRA</b> – valorização da agricultura familiar local; criação de moeda local disponibilizada mensalmente para os servidores da Casa para adquirir produtos da agricultura orgânica familiar local.	07/2022



**Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II**

2. <b>EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> - eixo norteador para ações com foco na eficiência administrativa, através de metas de curto e médio prazo para desburocratização, modernização de processos e melhoria da infraestrutura geral no quadriênio 2021-2024.	2.1. <b>CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE SUSTENTÁVEL</b> - sede da Câmara e Plenário novos; melhoramento da infraestrutura geral para maior eficiência e qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores Câmara Municipal.	04/2024
	2.2. <b>COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA</b> - criação de comissão administrativa especial para revisar e consolidar a minuta da Resolução para atualizar o Regimento Interno; revisão dos atos normativos, conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal; e auxiliar no Controle Interno da Câmara.	01/2022
	2.3. <b>COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA</b> - criação de comissão administrativa especial para promover análises, elaborar atos administrativos necessários à regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/2021 e minutas-padrão; e acompanhar as atualizações normativas e a implementação da nova lei de licitações e contratos na Câmara.	12/2022
	2.4. <b>COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL</b>	12/2022



**Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II**

	<b>PELO ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA</b>	
	<b>2.5. PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS</b> - padronização de documentos para melhoria dos fluxos de processos ao longo do quadriênio conforme necessidade.	2021-2024
	<b>2.6. INSTRUÇÕES NORMATIVAS</b> - edição de Instruções Normativas objetivando a formalização, otimização e padronização do fluxos de processos ao longo do quadriênio conforme necessidade.	2021-2024
	<b>2.7. NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS</b> - nomeação de servidores para preencher todas as vagas do Concurso Público 01/2018.	12/2022
<b>3. EFICIÊNCIA LEGISLATIVA</b> - eixo norteador para ações com foco na eficiência e modernização dos processos legislativos e do fortalecimento da função precípua da Câmara Municipal, através de metas de curto e médio prazo para melhoria dos fluxos e processos e do acesso à população, modernização da infraestrutura geral e atualização das normas internas no quadriênio 2021-2024.	<b>3.1. COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA MINUTA DE NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA</b> - criação de comissão administrativa especial para solucionar as divergências referentes ao atual processo legislativo, concernente as necessidades da prática legislativa mediante o processo de aprimoramento e modernização dos trâmites legislativos, consolidados	12/2023



**Câmara Municipal de Viana**  
**Plenário João Paulo II**

	através da edição de Resolução que atualiza o Regimento Interno desta Casa de Leis.	
	<b>3.2. CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE SUSTENTÁVEL</b> - melhoria no processo legislativo e na infraestrutura de comunicação, através de novos recursos audiovisuais, instalação do plenário virtual e modernização da infraestrutura predial, com edifício administrativo e plenário novos para promoção da participação popular.	04/2024
4. <b>TRANSPARÊNCIA</b> - eixo norteador para ações com foco na Transparência Pública, através de metas de curto e médio prazo para ampliar a transparência das atividades e do acesso às informações da Câmara Municipal no quadriênio 2021-2024.	<b>4.1. COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E CONTROLE SOCIAL DOS ATOS DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA</b> - criação de comissão administrativa especial para promover a transparência na gestão do Poder Legislativo e zelar pela publicação e revisão de atos e acesso à informação.	06/2022
	<b>4.2. RELATÓRIOS DE GESTÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> - divulgação nos meios de comunicação da Câmara e envio aos órgãos de fiscalização de Relatórios de Gestão e Prestação de Contas.	2021-2024
5. <b>VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES</b> - eixo norteador para ações com foco na valorização dos servidores da Câmara Municipal, através de metas de curto e	<b>5.1. VALE FEIRA</b> - criação de moeda local disponibilizada mensalmente para os servidores da Casa para adquirir produtos da agricultura orgânica	07/2022



**Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II**

médio prazo, no quadriênio 2021-2024	familiar local.	
	5.2. <b>ABONOS EM DATAS ESPECIAIS</b> - concessão de abonos em forma de incremento no valor do auxílio alimentação em datas especiais, tais quais Dia do Trabalhador, Dia do Servidor Público e Natal.	2021-2024
	5.3. <b>PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS</b> - elaboração e aprovação de Plano de Cargo e Salários dos servidores da Câmara Municipal.	11/2023
	5.4. <b>AÇÃO "CUIDAR DE QUEM CUIDA"</b> - oferecimento e facilitação de acesso a diversos serviços de saúde pela Secretaria de Saúde do Município aos servidores na Sede da Câmara.	06/2023
6. <b>QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES</b> - eixo norteador para ações com foco na instrução, capacitação e qualificação dos servidores da Câmara, através da promoção de convênios com institutos de ensino e incentivo à participação de servidores em cursos, seminários e congressos no quadriênio 2021-2024.	6.1. <b>ESCOLA FEDERATIVA</b> - promoção de parceria entre o Governo Federal, através da Escola Nacional de Administração Pública, e a Câmara, para acesso à plataforma de capacitação dos servidores através de cursos EaD diversos, com certificação.	10/2022
	6.2. <b>CURSOS / SEMINÁRIOS / CONGRESSOS</b> - contratação de cursos para serem ministrados na Câmara e incentivo à participação de servidores em cursos, seminários e congressos, para fins de qualificação para otimização do serviço público.	2021-2024
7. <b>PROTEÇÃO DE DADOS</b> - eixo norteador para ações com foco na proteção de dados e no âmbito da Lei Geral de Proteção de	7.1. <b>IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS</b>	12/2023



**Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II**

Dados, através de metas de curto e médio prazo, no quadriênio 2021-2024.		
8. PARTICIPAÇÃO POPULAR - eixo norteador para ações com foco na garantia da participação popular, através de metas de curto e médio prazo, no quadriênio 2021-2024.	8.1. CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE SUSTENTÁVEL - sede da Câmara e Plenário novos; melhoramento no atendimento à população e acessibilidade da Sede da Câmara Municipal.	04/2024
	8.2. PROJETO “CONHECENDO O LEGISLATIVO” - a ser promovido pela Escola do Legislativo, visando explicar e orientar os estudantes da rede municipal de ensino sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.	09/2022

Viana/ES, 31 de março de 2021.

---

JOILSON BROEDEL

Presidente

---

SEBASTIÃO AUGUSTO GRIJÓ MOREIRA

Diretor-Geral

---

GICELLY BUTZKE VIEIRA

Controladora

---

LUANA DO AMARAL PETERLE

Procuradora

---

PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA

Apoio